
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 24/GAB/CGM/2023

Porto Velho, 05 de abril de 2023.

Substitui membro do Comitê Integrado de Governança da Controladoria Geral do Município de Porto Velho – CIG/PVH.

A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos nºs 1º e 3º do Regimento Interno da Controladoria Geral, Decreto Municipal nº 15.352, de 01/08/2018;

CONSIDERANDO a Portaria nº 45/GAB/CGM/2022, de 24 de outubro de 2022, que institui no âmbito da Controladoria Geral do Município o Comitê Integrado de Governança, nos termos do art. 15 do Decreto nº 15.261/2018 e no art. 23 do Decreto nº 17.883, de 14 de janeiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **EUDES FONSECA DA SILVA**, membro titular representante do Departamento de Responsabilidade Fiscal – DRF, em substituição ao Servidor **JÚLIO CÉSAR BRITO DE LIMA**, nomeado pela Portaria nº 45/GAB/CGM/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

PATRÍCIA DAMICO DO NASCIMENTO CRUZ
Controladora Geral do Município

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:B7205F70

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 06/04/2023. Edição 3448
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>